



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 35/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.012, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

